



Publicado no BO 1637, Pág. 5, de 03/03/2023

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Saúde

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2023/SSA

Processo nº 2022046535, Solicitado no Ofício nº 184/2022/CMS, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 07/2023/JCM/SSA.ASJUR às fls. 52 a 59, ratificado pelo Procurador-Chefe Consultivo.

1º - OBJETO: Locação dos imóveis situados na Avenida José Elias Rabha, nº 280, lojas 2A, 2B e 2C, Angra Shopping, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 190 m², para instalação e funcionamento da SEDE DO CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2º - FAVORECIDO: ELISANGELA RETAMIRO BAR, CPF: 030.056.127-08.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, mediante crédito na conta bancária do LOCADOR.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme o Laudo de Avaliação de imóvel às fls. 25 a 42.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em consonância com a justificativa do Presidente do Conselho Municipal de Saúde às fls. 03 a 06.

8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentários de:

- Ficha nº 20232306, Dotação nº 27.2701.04.122.0204.2210.339036.15000000, Empenho: nº 452;

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022046535, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JELISANGELA RETAMIRO BAR, CPF: 030.056.127-08, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2023.


Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde